



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a colocação de informações necessárias para a utilização dos aparelhos nas academias populares.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica estabelecido que todas as academias populares do Município de Anchieta deverão conter informações básicas para utilização dos equipamentos de forma correta.

**Art. 2º** O informativo deverá conter:

- I- O modo correto de utilização dos aparelhos;
- II- Para quem é recomendável o determinado aparelho;
- III- Qual a função do aparelho;
- IV- E que antes de começar uma atividade física a pessoa deve procurar orientação médica.

**Art. 3º** O poder Executivo irá buscar junto ao setor privado, parcerias para implantação dessas placas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 4º** As Secretarias de Saúde e Esportes e Juventude irão elaborar as informações para serem disponibilizadas a população e incluir outras que acharem pertinentes.

**Art. 5º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 16 de março de 2018.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA ES**

Tenho a Honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso projeto que tem por objetivo a colocação de informações necessárias para que a população utilize de forma correta os aparelhos de ginásticas das academias populares.

Como é inviável colocar um profissional capacitado 24 horas por dia nas academias populares, o mínimo que pode ser feito é informar o básico para que os usuários não tenham lesões ou até mesmo sofram acidentes mais graves.

Dentro os riscos ainda podemos citar os problemas de saúde que as pessoas sem acompanhamento médico podem ter, como por exemplo enfartos.

É de extrema necessidade que essas informações estejam ao alcance da população para que as academias populares atinjam seu objetivo primordial que é de bem-estar e a saúde da população.

A aprovação deste projeto é de extrema importância, pois dessa forma estaremos protegendo a população de problemas que podem ocorrer além de gerar uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de março de 2018.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**